

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), Centro, CEP 80.420-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

A presente assembleia foi convocada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 05 de junho de 2024, dispensando-se as demais formalidades em face do disposto nos artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, confirmada pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e secretariados pelo Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

4. ORDEM DO DIA:

- a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores e a antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios; e
- d) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024****5. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(i) Dispensada a leitura dos documentos a que se refere o item “a” da Ordem do Dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Aberto os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, cujos documentos foram previamente analisados e referendados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 05 de junho de 2024. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 08 de maio de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Hash de Publicação: E74B287448177180F381B9D302B1B2F8921C1782), mediante certificação digital, nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021.

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 71.740.414,67 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), conforme consignada nas Demonstrações Financeiras, referendada pelo Conselho de Administração, sendo: (a) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, no valor de R\$ 17.935.103,68 (dezessete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos); e (b) R\$ 53.805.310,99 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e dez reais e noventa e nove centavos) para constituição de reserva de retenção de lucros (“Reservas de Lucros”) e futura destinação, conforme for deliberado oportunamente pelos acionistas. Ratificar a distribuição antecipada dos dividendos mínimos obrigatórios. Consignar que, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, não foi necessária a constituição da reserva legal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023,

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

porquanto a Companhia possui reserva de capital superior ao limite estabelecido no referido dispositivo legal.

(iii) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, no valor de R\$ 17.745.377,42 (dezesete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

(iv) Consignar que, os administradores presentes à esta assembleia renunciaram expressamente ao direito à percepção de honorários.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. (a) João Gilberto Cominese Freire – Presidente; e Helio Figueiredo Freire Filho - Secretário. Acionistas: JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, da RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. registrado na Junta Comercial do Paraná, conforme Termo de Autenticação nº 20/053524-2.

Curitiba, 13 de junho de 2024

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE
Presidente da Assembleia

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52776093934	
59018780944	